



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A N° 005/2022

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA - 21-02-2.022

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (21-02-2.022), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, às 16:00 (dezesseis horas), reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua primeira (1ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do vereador RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO e tendo como secretária a vereadora TEREZA CAMILO DOS SANTOS. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA, CRISTIANE GIANGARELLI, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOSÉ CIRINEU MACHADO, KARINA BACH, MIRELE PAULA CETTO LEITE, RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO, SANDRO SABINO BORGES, SERGIO KORB BASTOS, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Fica registrada a presença do senhor HERALDO TRENTA – Prefeito Municipal de Guaíra, o qual tomou assento junto à Mesa diretiva. Presente também o senhor GILEADE GABRIEL OSTI – Vice-Prefeito do Município de Guaíra. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. De imediato o senhor Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N° 045/2021 do Executivo Municipal, encaminhando o VETO integral ao Projeto de Lei Complementar n° 007/2021, de iniciativa do Legislativo Municipal, tendo como autora a vereadora Karina Bach, que “assegura o fornecimento de alimentação, água e abrigo aos animais de rua do município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. MENSAGEM N° 006/2022 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N° 015/2022 que “autoriza o Poder Executivo a alterar a LOA 2022 (Lei Municipal 2.204 de 10/12/2021) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2022 a 2025 (Lei Municipal 2.202 de 10/12/2021) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.203 de 10/12/2021), para criação de dotação e por excesso de arrecadação no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), por anulação de dotação no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), e por superavit financeiro no valor de R\$ 7.153.332,97 (sete milhões, cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), totalizando R\$ 7.263.332,97 (sete milhões, duzentos e sessenta e três mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos), e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinar a respeito do mesmo. JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE LEI N° 001/2022 de iniciativa da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, que “tomba bens públicos do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 002/2022** de iniciativa da vereadora Karina Patrícia Bach, que “autoriza o Executivo Municipal a fornecer lanche para pacientes do SUS levados para atendimento foro do Município de Guaíra e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** ao **PROJETO DE LEI Nº 011/2022** de iniciativa da Mesa Diretiva, que “altera a Lei Municipal nº 1935/2015, modificando os artigos 2º e 3º e revogando o artigo 5º para adequar o valor e incluir o Auxílio Alimentação como parcela de incidência de contribuição previdenciária”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** da Mesa Diretiva, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 012/2022** que “altera os artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 2.120/2019 que trata do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** da vereadora Mirele Paula Cetto Leite, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 013/2022** que “institui, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, a Campanha de Estímulo ao Cuidado da Saúde Mental e Bem-Estar, denominada “Janeiro Banco”, e dá outras providências” o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** da vereadora Cristiane Giangarelli, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 014/2022** que “altera a Lei Municipal nº 2107/2019, modificando o Art. 2º para criação de até 03 (três) cargos de subprocuradoras e acrescenta o artigo 3-A”, o qual foi encaminhando à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça, para parecer no prazo legal. **JUSTIFICATIVA** da vereadora Cristiane Giangarelli, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 016/2022** que “cria o Programa Permanente de Reforço Escolar aos alunos matriculados no 1º e 5º anos das Escola Municipais e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para opinarem a respeito do mesmo, no prazo legal. **OF/GP/NR/021/2022** do Executivo Municipal, encaminhando cópia das Leis Municipais nºs 2.210, 2.21, 2.212, 2.213, 2.214, 2.215 e 2.216, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, no dia 21/01/2022 – edição 2348 e no Jornal Umuarama Ilustrado – caderno de publicações legais. **OF/GP/NR/048/2022** do Executivo Municipal, solicitando para que seja disponibilizado o plenário da Câmara Municipal de vereadores, para realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA nos termos da Lei Orgânica Municipal e Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, para apresentação das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2021, no dia 23 de fevereiro de 2022, às 16h00min (por meio de Live); . **Ofício nº 004/2022** do Senhor Roberto Aires de Oliveira – Contador do Município de Guaíra, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente repasse do mês 01/2021,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



no montante de R\$ 497.594,27; **Ofício nº 005/2022** do Senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente repasse do mês 02/2022, no montante de R\$ 497.594,24. Determinou o senhor Presidente para que referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores. A seguir foram lidas, **DEFERIDAS** e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.004/2022** subscrita pelos vereadores **Adriano Richter, Raufi Edson Franco Pedroso e Claudemir Delfino da Silva**, indicando ao Executivo Municipal providências ao setor competente da Municipalidade, no sentido de ser prestada homenagem póstuma à pessoa de Primo Raffagnato, através de denominação de Rua. **INDICAÇÃO Nº.005/2022** de iniciativa da vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal para que seja prestada homenagem póstuma à pessoa de Ângelo Arcego, dando denominação de Rua. **INDICAÇÃO Nº.006/2022** subscrita pela vereadora **Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração pública, providenciem a instalação de lixeira no decorrer da Estrada da Faixinha até o Distrito de Doutor Oliveira Castro. **INDICAÇÃO Nº.007/2022** subscrita pelo vereador **Raufi Edson Franco Pedroso**, indicando ao Executivo Municipal para que seja prestada homenagem póstuma ao senhor Jorim Lima Coutinho, através de denominação de Rua. **INDICAÇÃO Nº.008/2022** de autoria do vereador **Claudemir Delfino da Silva**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração municipal, seja feita uma revitalização completa na praça da quadra do Residencial III (vila Pioneira), na Vila Eletrosul, com pintura da quadra, reparos no alambrado que cerca a quadra, substituição do parquinho infantil, reforma completa da ATI – Academia da Terceira Idade, reforma dos bancos de concreto no entorno da praça, rampas de acesso. **INDICAÇÃO Nº.009/2022** subscrita pela vereadora **Karina Bach**, indicando ao Executivo Municipal para que através do setor competente da administração pública, providenciem a instalação de uma academia ao ar livre e também a instalação de maus um parque infantil no Parque do Lago. Nesse momento, não havendo mais matérias inscritas no expediente, o senhor Presidente, de acordo com o artigo 25 da Resolução nº. 2/2015, que instituiu o Código de Ética, comunicou aos senhores vereadores que os líderes de Bancadas (designados pelos Partidos), deverão indicar três (03) membros para integrarem o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para mandato de um ano, cuja indicação deverá ser feita até a próxima quinta-feira, dia 24 de fevereiro de 2022. De imediato, o senhor Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo senhor **HERALDO TRENTA** – Prefeito Municipal de Guaíra, que fez diversos esclarecimentos quanto a Administração Municipal, em especial sobre o plano de governo e a situação do município. Esgotado o tempo concedido ao senhor Prefeito Municipal, o mesmo se prontificou a retornar à esta Casa Legislativa, enfatizando que ainda restam muitos assuntos de interesse da comunidade guairense para serem divulgados e esclarecimentos. De imediato fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores **Cristiane Giangarelli, Givanildo José Tirolti, José Cirineu Machado, Karina Bach, Mirele Paula Cetto Leite, Raufi Edson Franco Pedroso**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



(este após passar a presidência a vereadora Cristiane Giangarelli – Vice-Presidente), Sandro Sabino Borges, Sergio Korb Bastos e Valberto Paixão da Silva, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. O vereador Claudemir Delfino da Silva dispensou o direito de fazer uso da palavra. Encerrado os pronunciamentos dos senhores vereadores no horário reservado aos oradores, e não havendo matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Tereza Camilo dos Santos, Mirele Paula Cetto Leite, Karina Bach, José Cirineu Machado, Sergio Korb Bastos, Givanildo José Tirolti e Raufi Edson Franco Pedroso (este último, após passar a presidência a vereadora Cristiane Giangarelli, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa dessa Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. Em seguida o senhor Presidente informou aos senhores vereadores que devido ao ponto facultativo de carnaval, a próxima sessão ordinária fica transferida para o dia 02 (dois) e março, no horário regimental, às 16h00min. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa, internauta, radiouvintes. Agradeceu ainda a presença do senhor Heraldo Trento, Prefeito Municipal, que devido a outros compromissos a serem cumpridos teve que se ausentar desta Casa, e do senhor Gileade Gabriel Osti, Vice-Prefeito Municipal, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita está Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e senhora Secretária.

APROVADA
P/ UNANIMIDADE
Em, 02 / 03 / 22

PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 21/02/2002 – 16:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 21/-02/2022

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARA LEMTNARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (cinco minutos cada vereador)

Não **CLAUDEMIR DELFINO DA SILVA** **Não**

CRISTIANE GIANGARELLI

GIVANILDO JOSÉ TIROLTI

JOSÉ CIRINEU MACHADO

KARINA BACH

MIRELE PAULA CETTO LEITE

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO KORB BASTOS

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Participação na Sessão Ordinária do dia 21/02/2022.

Nome completo

telefone

1)	Adrian Bach	44 9840 24050
2)	MILELE LULA CROKITE	(44) 9822-0446
3)	Sergio Korb Barros	98773057
4)	[Scribble]	999094461
5)	Andreas Defto da Silva	99540176
6)	Christiane Giangarelli	(44) 99976977
7)	Somário S. Borges	(44) 98404-2726
8)	GLAUCIA J. TIVERI	41. 96080356
9)	Edriane Schumann	3642. 9450
10)	Maria Candida	44-99755-88-53
11)	Renata Rosset	99745-2191
12)	Angela M. Andreghetti Arcego	99856-4507
13)	Ineli Arcego	988045299
14)	Jose Eduardo dos Santos	99955-1671
15)	Guilherme Haroldo Moreira Freitas	(44) 99709-0759
16)	Nareli B. Arcego Pinheiro	9 9142 8711
17)	Henrique P. de Melo	
18)	Joneli Pinheiro	991013728
19)	Manoel Pereira	99100873
20)		

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
Participação na Sessão Ordinária do dia 21/02/2022.

Nome completo

telefone

21)	Fabiana de Oliveira Freire	9962-28-19
22)	Emilio Manoel Souza	Agape
23)	maria Regina g. B. g.	Agape
24)	CORSO ROMEO PETRI	
25)	JUDITE DIVIZ	98980935
26)	TEODORA KRUITAS	
27)	NANDO MONDRATO. DE Lima.	
28)	Carlos Gabriel Roque Gurgão	991078727
29)	Alcides R. R.	(44) 99966-4385
30)	Betty Guisieri Jungs	(41) 99691-3896
31)	Gilberto Gabriel Brito	(44) 98405-3636
32)	GILBERTO R. BRITO	999015937
33)		
34)		
35)		
36)		
37)		
38)		
39)		
40)		